



PORTARIA SEMAD N° 06/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo ao servidor, o Sr. **CARLOS MARCELO SANTOS DA SILVA**, titular do cargo de **ASSESSOR SÍMBOLO GM IV**, matrícula 60.075-6, no percentual de 100% (cem por cento) a contar do mês de novembro de 2021. OK


Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da gratificação ora concedida. OK

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de novembro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de janeiro de 2022.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

04/01/2022

Ass. 60.070-1

Funcionária